



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Determino o apensamento do **PL. número, 681/2022**, de Autoria da Senhora Deputada **Luana Ribeiro** que, “Dispõe sobre a nomeação e posse dos candidatos aprovados em concurso público no âmbito do Estado do Tocantins, fora do número de vagas, mas dentro do prazo de validade do certame, na forma que menciona”, ao **PL. número 652/2022**, de Autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo que, “Estabelece norma para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Estado do Tocantins”, ambos em Tramitação na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, em virtude de materias conexas.

Sala das Comissões, 03 de junho de 2022.

Assinatura manuscrita de Ricardo Ayres.

Deputado RICARDO AYRES
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação